



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 113, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 632,37 (seiscentos e trinta e dois reais com trinta e sete centavos), com o objetivo de suplementar recurso, tendo em vista a necessidade de devolução de saldo remanescente do Convênio nº 762108 para Restauo do Teatro Esperança - Segunda Etapa, conforme Art. 7º, I- c, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.110	4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1253	3540	R\$ 632,37
RS 632,37					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente de receita arrecadada no exercício de 2016, no valor de R\$ 632,37, apurados na fonte 1253 – Restauo do Teatro Esperança.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração